

João Monlevade, 04 de Janeiro de 2023.

## **PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

**Parecer:** 367/2023

**Município:** João Monlevade /MG

**Assunto:** Dúvida quanto ao procedimento devido política adotada pelo fornecedor

**Fornecedor:** Nobhe

**Procedimento:** Retinografia (2 olhos), Paquimetria (1 olho), Paquimetria (1 olho), Campimetria Computadorizada (2 olhos)- Curva diária de pressão( 2 olhos).

**Paciente:** Célio Costa de Souza

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Nobhe para o paciente mencionado acima.

O Município solicitou os exames de Retinografia (2 olhos), Paquimetria (1 olho), Paquimetria (1 olho), Campimetria Computadorizada (2 olhos)- Curva diária de pressão( 2 olhos).No pedido médico constou propedêutica de glaucoma, entretanto o exame foi realizado conforme solicitação do Município, exames discriminados.

Insta salientar que, cada fornecedor tem uma política em relação ao pedido do exame de diagnóstico de glaucoma. No caso do fornecedor que realizou o exame, o mesmo tem a política de discriminar tanto no pedido médico quanto na solicitação do município e no faturamento, **os exames de Curva diária de pressão, Retinografia, Paquimetria, Gonioscopia e Campimetria Computadorizada e não apenas constar propedêutica de Glaucoma.** Neste caso específico o exame de Gonoscopia foi realizado com outro pedido médico.

Cabe ressaltar ainda que, propedêutica de glaucoma é o conjunto dos 05 exames que orienta o médico a chegar no diagnóstico de glaucoma. Sendo assim, o pedido médico está em conformidade com a guia solicitada pelo Município.

Mediante análise de documentos e pesquisas realizadas em sites e ressaltando que o contrato firmado com fornecedor contempla todos os exames que englobam a propedêutica de glaucoma, a Controladoria Interna deste Consórcio vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento **Retinografia (2 olhos) anexo I , item 22, no valor de R\$ 74,50,, Paquimetria (olho direito) no valor de R\$61,33, anexo I, item 21 e uma Paquimetria (olho esquerdo) no valor de R\$ 61,33, anexo I, item 21; Campimetria computadorizada (2 olhos) no valor R\$ 104,50, anexo I , item 04 e Curva Diária de pressão ( 2 olhos) no valor de R\$ 104,00, anexo I, item 09,** conforme contrato nº 035/2022.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz  
**Controladora Interna - CISMEPI**  
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação  
35930-117 – João Monlevade/MG